CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 21/03/2012
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2.780 /2012

SANÇÃO
EM 23/03/2012
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua em Igarassu e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria da Conceição Paiva**, a rua atualmente conhecida como Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Parque dos Coqueiros, em Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome da citada rua e mandar colocá-la no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 15 de março de 2012.

Helmilton José Gonçalves Bezerra
Vereador

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 21 de 03 de 2012
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 21 de 03 de 2012
Presidente

1ª discussão
Aprovado em
Por unanimidade
Sala das sessões 20/03/2012
Presidente da C.M. Iga.

2ª discussão
Aprovado em
Por unanimidade
Sala das sessões 20/03/2012
Presidente da C.M. Iga.

RECEBI O ORIGINAL EM
23/03/12 Gab. Prefeito
Visto: